



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO 006/2020

“Altera o art. 4º do Decreto 003/2020 e dá outras providências.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara – PB, Francisco Nenivaldo de Sousa no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 39 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto 003/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

... Art. 4º - Para fins de gestão e acompanhamento da referida Situação de Emergência Municipal, fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Crise, designado por ato do Executivo Municipal que terá a seguinte composição:

- a) Secretária Municipal de Saúde;*
- b) Assessor de Saúde;*
- c) Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;*
- d) Secretária Municipal de Educação;*
- e) Um médico e um representante de cada PSF;*
- f) Um representante do Legislativo Municipal;*
- g) Coordenador de Vigilância Sanitária*
- h) Coordenador de Vigilância Epidemiológica;*
- i) Representante do SAMU;*
- j) Um representante dos servidores da Saúde;*
- k) Um representante da Academia da Saúde;*
- l) Um Psicólogo;*
- m) Um Assistente Social.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibiara – PB, 26 de março de 2020.



Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO